

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Devido à véspera do fim da vigência do Contrato nº 259/2019 Pregão Presencial nº 013/2019 solicito que seja feito uma 1ª prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias no referido contrato, que celebra a aquisição de Lubrificantes para serem utilizados na manutenção dos veículos e Máquinas Pesadas, utilizados nos serviços de terraplanagem, executados pela Secretaria de Obras deste município de Monte Alegre - PA, devido constar produtos em estoque.

Desta feita, há necessidade deste aditamento de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta esta situação de que o fornecimento destes serviços será para atender as necessidades da Secretaria de Obras, alertando que este tipo de realização de prorrogação não é

ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento dos produtos do contrato em questão para manter os veículos e máquinas em perfeito funcionamento para atender a contendo os munícipes com melhor trafegabilidade nas vias pública, estradas e vicinais deste Município de Monte Alegre - PA.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Decreto nº. 002/2017